



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2826

Institui a Diretoria de Relações com a Educação Básica (DREB) da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015249/2024-92 e a meta 9.1 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2016-2025 da UFOP, bem como as ações a ela relacionadas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Diretoria de Relações com a Educação Básica (DREB) da Universidade Federal de Ouro Preto.

Parágrafo único. As atribuições, prerrogativas e constituição da Diretoria de Relações com a Educação Básica dar-se-ão nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 14/02/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859698** e o código CRC **DEF72E23**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0859698

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br